

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO nos termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/10118 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa C. J. MONTEIRO JUNIOR ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.248.819/0001-84, para aquisição de materiais de consumo, bobina para impressora térmica de 80mmx40m, a serem utilizados de acordo com a necessidade pontual das 7 (sete) unidades de "Ganha Tempo" localizada em diversos municípios do Estado, no valor total estimado de 11.850,00 (onze mil, oito centos e cinquenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9d7820b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar